

## Circular Normativa Conjunta n.º 01/ DE-SNS/ACSS/INFARMED/SPMS/SUCH

**Assunto:** Normas de prescrição e dispensa de proximidade de medicamentos e produtos de saúde.

**Para:** Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, Fornecedores de software de Farmácia Hospitalar e Farmácia Comunitária.

Nos termos do n.º 4, do artigo 10.º, do Decreto-lei n.º 138/2023, de 29 de dezembro, diploma que estabelece o regime de dispensa de medicamentos em proximidade, os requisitos do sistema tecnológico que suporta o circuito de dispensa dos medicamentos em regime de proximidade devem constar de normas e especificações técnicas, a aprovar conjuntamente pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), o INFARMED, I. P., a DE-SNS, I. P., o SUCH e a SPMS, E. P. E., no prazo máximo de 90 dias após a entrada em vigor do presente decreto-lei.

Para o efeito determinado, a ACSS, I.P., o Infarmed, I.P., a DE-SNS, I.P., o SUCH e a SPMS, E.P.E. definiram e aprovaram conjuntamente as:

- Normas de prescrição e dispensa de proximidade de medicamentos e produtos de saúde;
- Especificação Técnica dos serviços de dispensa de proximidade para farmácias comunitárias;
- Especificação Técnica dos Sistemas Informáticos de Dispensa de Proximidade a Utentes em Regime de Ambulatório Hospitalar;
- Especificação Técnica dos Serviços para logística centralizada, armazenamento e distribuição e dispensa de proximidade.

As Normas de prescrição e dispensa de proximidade de medicamentos e produtos de saúde estão publicadas nas páginas eletrónicas do INFARMED, I.P., ACSS, I.P. e SPMS, E.P.E., destinando-se a todos os profissionais envolvidos no processo de dispensa de proximidade.

As Especificações técnicas dos serviços de dispensa de proximidade para as farmácias comunitárias e as Especificações Técnicas dos Sistemas Informáticos de Dispensa de Proximidade a utentes em regime de ambulatório hospitalar poderão ser solicitadas ao centro de suporte da SPMS, E.P.E., através do envio de um email para o Service Desk ([servicedesk@spms.min-saude.pt](mailto:servicedesk@spms.min-saude.pt)).

As Especificações Técnicas dos Serviços para logística centralizada, armazenamento e distribuição e dispensa de proximidade poderão ser solicitadas ao SUCH, através do envio de um email para [logisticacentralizada@such.pt](mailto:logisticacentralizada@such.pt).



Lisboa, outubro de 2024.

O Diretor Executivo do Serviço  
Nacional de Saúde

O Presidente do Conselho Diretivo  
da ACSS, I.P.

O Presidente do Conselho Diretivo  
do INFARMED, I.P.

O Presidente do Conselho de Administração  
da SPMS, EPE

O Presidente do Conselho de  
Administração do SUCH